



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

LEI Nº 185/2002 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

AUTORIZA A ANULAÇÃO DE VERBAS, SUPLEMENTA DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALCIDES MANTOVANI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e na forma da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado anular total ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

Proj/Ativ.	Descrição	Elem. de Despesa	Valor
2002	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.790,00
2003	Material de Consumo	3.3.90.30.00	600,00
2003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	3.3.90.36.00	400,00
2003	Outros Serviços Terceiros Pes. Jurídica	3.3.90.39.00	1.800,00
2005	Diárias Civil	3.3.90.14.00	300,00
2005	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	140,00
2007	Material de Consumo	3.3.90.30.00	600,00
2007	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	3.3.90.36.00	2.400,00
2008	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civ.	3.1.90.11.00	400,00
2009	Salário Família	3.1.90.09.00	110,00
2015	Material de Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	4.800,00
2011	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1.000,00
2011	Outros Serviços Terceiros Pes. Jurídica	3.3.90.39.00	1.700,00
2018	Material de Consumo	3.3.90.30.00	500,00
1005	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1.000,00
2020	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1.000,00
1006	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1.500,00
1006	Outros Serviços Terceiros Pes. Jurídica	3.3.90.39.00	2.000,00
1012	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1.000,00
2030	Salário Família	3.1.90.09.00	400,00
2033	Salário Família	3.1.90.09.00	300,00
2999	Reserva de Contingência P/Intempéries	9.9.99.99.01	5.500,00
	Total		29.240,00



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Artigo 2º - Com a anulação, objeto do Artigo 1º, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

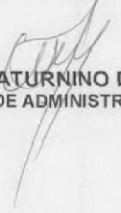
Proj/Ativ.	Descrição	Elem. de Despesa	Valor
2002	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civ.	3.1.90.11.00	2.000,00
2002	Outros Serviços Terceiros Pes. Jurídica	3.3.90.39.00	4.690,00
2005	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civ.	3.1.90.11.00	2.500,00
2005	Outros Serviços Terceiros Pes. Jurídica	3.3.90.39.00	3.000,00
2009	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civ.	3.1.90.11.00	50,00
2014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	3.3.90.36.00	3.000,00
2014	Outros Serviços Terceiros Pes. Jurídica	3.3.90.39.00	2.000,00
2021	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civ.	3.1.90.11.00	2.000,00
2024	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.000,00
2028	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civ.	3.1.90.11.00	2.000,00
2028	Outros Serviços Terceiros Pes. Jurídica	3.3.90.39.00	6.000,00
	TOTAL		29.240,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Zortéa – SC, 19 de dezembro de 2.002.


ALCIDES MANTOVANI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente Lei em 19 de dezembro de 2002.


JOSÉ SATURNINO DAMACENO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS